



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, terça-feira, 20 de outubro de 2015

Número 195

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.524, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o artigo 1º do Decreto nº 36.377, de 6 de setembro de 1996.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2015-0.155.205-4,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 36.377, de 6 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada LARAMARA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, CNPJ nº 67.640.441/0001-29, sediada no Município de São Paulo." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 56.525, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 143.928.626,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 143.928.626,00 (cento e quarenta e três milhões e novecentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e seis reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|----------------|
| 20.10.26.453.3009.4701 | Compensações tarifárias do sistema de ônibus | 143.928.626,00 |
| 33904100.00 | Contribuições | 143.928.626,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|----------------|
| 11.20.23.695.3015.1029 | Modernização do Complexo Anhembi | 16.304.720,83 |
| 44905100.02 | Obras e Instalações | 14.065.852,00 |
| 14.10.16.482.3020.3355 | Execução do Programa de Mananciais | 2.582.685,75 |
| 44905100.03 | Obras e Instalações | 26.696.001,50 |
| 37.50.16.451.3002.3357 | Urbanização de Favelas | 21.128.613,16 |
| 44905100.08 | Obras e Instalações | 12.120.571,49 |
| 86.10.17.451.3008.5013 | Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos | 14.100.000,00 |
| 44905100.08 | Obras e Instalações | 7.000.000,00 |
| 87.10.26.453.3009.3378 | Implantação e Requalificação de Corredores | 29.930.181,27 |
| 44905100.02 | Obras e Instalações | 143.928.626,00 |
| 87.10.26.453.3009.3750 | Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos | |
| 44905100.02 | Obras e Instalações | 12.120.571,49 |
| 98.14.16.451.3002.1060 | Construção de Habitação de Interesse Social | |
| 44906100.08 | Aquisição de Imóveis | 14.100.000,00 |
| 98.14.16.451.3002.3356 | Regularização Fundiária | |
| 44903900.08 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000.000,00 |
| 44905100.08 | Obras e Instalações | 29.930.181,27 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de outubro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 56.526, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 89.388,60 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 89.388,60 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|------------------------------------|-----------|
| 11.20.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | 80.871,61 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 8.516,99 |
| 36.10.14.122.3024.2100 | Administração da Unidade | 89.388,60 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 89.388,60 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|-----------|
| 11.20.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | 77.986,57 |
| 33504100.00 | Contribuições | 2.885,04 |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.516,99 |
| 36.10.14.122.3024.2100 | Administração da Unidade | 89.388,60 |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 89.388,60 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de outubro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 56.527, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 825.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|------------|
| 27.10.18.541.3020.3404 | Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais | 275.000,00 |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 84.10.10.302.3003.2172 | E3420 - Aquisição de Material Permanente do Hospital Nossa Senhora do Paraí, Rua Hannemann nº 234 - Paraí | 50.000,00 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 400.000,00 |
| 84.10.10.302.3003.2173 | E3430 - Incentivo ao Coral Grupo Sua Voz do A.C. Camargo Câncer Center (Grupo de Laringectomizado) | 825.000,00 |
| 33503900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 84.10.10.302.3003.3101 | Constituição, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde | |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|------------|
| 19.10.27.812.3017.1227 | E1948 - Circuito de Corrida Infantil Pela Cultura da Paz - 2 Etapas (Corrida pelo Perdão / Corrida da Paz) | 230.000,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 27.10.18.541.3020.1206 | E1879 - Construção e Instalação de um Restaurante Próprio no Parque da Acimação | 75.000,00 |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 27.10.18.541.3020.1287 | E1887 - Retificação Geométrica do Lago do Parque da Acimação para Retorno ao Traçado Original do Mapa do Brasil, com a Retirada da Ilha e Remoção de Taboas | |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 84.10.10.302.3003.2172 | E3420 - Aquisição de Material Permanente do Hospital Nossa Senhora do Paraí, Rua Hannemann nº 234 - Paraí | 50.000,00 |
| 33504100.00 | Contribuições | 170.000,00 |
| 84.10.10.302.3003.2173 | E3430 - Incentivo ao Coral Grupo Sua Voz do A.C. Camargo Câncer Center (Grupo de Laringectomizado) | 825.000,00 |
| 33504100.00 | Contribuições | |
| 87.10.26.572.3009.2179 | E1938 - Melhoria no Sistema Geométrico e Viário na Cidade de São Paulo-CET | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de outubro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 56.528, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 489.800,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|------------|
| 17.10.04.129.3021.3001 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM | 489.800,00 |
| 44905200.01 | Equipamentos e Material Permanente | 489.800,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|------------|
| 17.10.04.129.3021.3001 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM | 489.800,00 |
| 44903900.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 489.800,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de outubro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 56.529, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.521.699,07 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, da Subprefeitura e dos Encargos Gerais do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.521.699,07 (cinco milhões e quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|--------------|
| 17.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | 3.446.375,67 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.580.000,00 |
| 28.21.28.846.0000.0012 | Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor | 60.000,00 |
| 33909100.00 | Sentenças Judiciais | 7.323,40 |
| 44909100.00 | Sentenças Judiciais | 183.000,00 |
| 30.10.08.605.3011.7000 | Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento | 140.000,00 |
| 44909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 105.000,00 |
| 30.10.11.122.3024.2100 | Administração da Unidade | 5.521.699,07 |
| 33903000.00 | Material de Consumo | |
| 70.10.15.451.3022.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 79.10.14.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33904600.00 | Auxílio-Alimentação | |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|--------------|
| 17.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | 100.000,00 |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 3.346.375,67 |
| 17.10.04.126.3024.2171 | Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação | 1.640.000,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.323,40 |
| 28.21.28.846.0000.0012 | Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor | 140.000,00 |
| 31909100.00 | Sentenças Judiciais | 105.000,00 |
| 30.10.08.605.3011.7000 | Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 70.10.15.451.3022.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | |
| 79.10.14.422.3013.1050 | Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 87.10.26.453.3009.3750 | Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos | |
| 44905100.02 | Obras e Instalações | |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de outubro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 56.530, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 379.909,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 379.909,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e nove reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|------------|
| 25.10.13.392.3001.4310 | Eventos culturais | 90.909,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 139.000,00 |
| 27.10.18.541.3020.3404 | Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais | |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | |
| 84.10.10.302.3003.3101 | Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde | |
| 44505100.00 | Obras e Instalações | |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|------------|
| 19.10.27.813.3017.2378 | E5501 - Evento da Associação Nacional de Desenvolvimento Cultural e Social | 90.909,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 27.10.18.541.3020.1205 | E1878 - Elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico, Hidráulico, Elétrico, Estrutural, Cálculos, Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento para Implantação de Restaurante no Parque da Acimação Aprovado pelo Conselho Gestor | 39.000,00 |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | |
| 27.10.18.541.3020.1288 | E2517 - Requalificação e Reforma do Equipamento Público - Parque Municipal Jardim Prainha | |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | |
| 84.10.10.302.3003.2174 | E2490 - Instituto do Câncer Amaldo Vieira de Carvalho (CNPJ nº 60.945.854/0001-72) | |
| 33504100.00 | Contribuições | |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de outubro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor ITALO MIRANDA JUNIOR, RF 822.398.0, do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ, RF 822.443.9, do cargo de Secretário-Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de